

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Altera o expediente nas instituições de ensino públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022 e para outras festividades, e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere em realizar alterações e adequações no Calendário Escolar municipal:

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades escolares;

INSTRUI:

Art. 1º. Em caráter excepcional, fica alterado o horário de expediente nas instituições escolares da rede municipal de Ibiporã, seguindo o DECRETO Nº 479, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022, em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022 e em dias de festividades, adotando-se os seguintes critérios, exceto na Rede Municipal de Ensino, a qual possui calendário próprio:

I – No dia 24 de novembro em que a partida tem início às 16h00, o expediente será realizado até às 15h00, dispensando as crianças e funcionários a partir deste horário sem prejuízo de sua carga-horária obrigatória;

II – No dia 28 de novembro em que a partida tem início às 13h, o expediente será normal, não havendo dispensa;

III – No dia 02 de dezembro em que a partida tem início às 16h00, o expediente será realizado até às 15h00, dispensando as crianças e funcionários a partir deste horário sem prejuízo de sua carga-horária obrigatória;

III - Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos poderão ser revistos.

Art. 2º. Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSILAINE AMANCIO CORCÓVIA

DIRETORA PEDAGÓGICA

DECRETO Nº 109/2021